



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA E GEOQUÍMICA  
 Cidade Universitária José da Silveira Neto – Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá  
 C. P. 8608 - CEP 66075-110 - Belém (PA) – Fone (91) 3201-7478  
<http://www.ppgg.propesp.ufpa.br/index.php/br/>  
 E-mail: ppgg.ig.ufpa@gmail.com

## EDITAL Nº 002/2021

### Seleção Simplificada ao Curso de Mestrado em Geologia e Geoquímica – 2021

A Universidade Federal do Pará, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geoquímica (PPGG) do Instituto de Geociências (IG), abre inscrições para o processo seletivo simplificado de candidatos ao Curso de Mestrado nas datas e demais condições especificadas no presente edital, para o preenchimento de seis (6) vagas.

#### I – CLIENTELA

A seleção destina-se a candidatos graduados nas seguintes áreas de concentração: Geologia, Oceanografia, Meteorologia, Geofísica, Química Industrial, Bacharelado em Química, Geografia, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônômica e demais cursos afins às Geociências.

#### II – VAGAS

As vagas serão distribuídas nas áreas de concentração Geologia e Geoquímica e dentro das linhas de pesquisa **Geologia Marinha e Costeira**, **Análises de Bacias Sedimentares** e **Geocronologia e Geoquímica Isotópica**. As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem as maiores notas na seleção final.

- **Área de concentração: GEOLOGIA**

<b>GEOLOGIA MARINHA E COSTEIRA</b>	
DOCENTES	Disponibilidade
1. LAURENT POLIDORI	0
2. MARCELO CANCELA LISBOA COHEN	0
3. MARLON CARLOS FRANÇA	1
4. NILS EDVIN ASP NETO	0
5. PEDRO WALFIR MARTINS E S. FILHO	0
6. VINICIUS TAVARES KUTTER	1
<b>ANÁLISE DE BACIAS SEDIMENTARES</b>	
7. AFONSO CÉSAR RODRIGUES NOGUEIRA	2
8. JOELSON LIMA SOARES	1
9. JOSÉ BANDEIRA C. DA SILVA	0
10. MARIA INÊS FEIJÓ RAMOS	1
11. ORANGEL ANTONIO AGUILERA	1
<b>Total</b>	<b>7</b>

- **Área de concentração: GEOQUÍMICA**

<b>EVOLUÇÃO CRUSTAL E METALOGÊNESE</b>	
<b>DOCENTES</b>	<b>Disponibilidade</b>
1. CARLOS MARCELLO DIAS FERNANDES	0
2. CLAUDIO NERY LAMARÃO	0
3. DAVIS CARVALHO DE OLIVEIRA	0
4. EVANDRO LUIZ KLEIN	0
5. ROBERTO DALL'AGNOL	0
<b>GEOCRONOLOGIA E GEOQUÍMICA ISOTÓPICA</b>	
6. CANDIDO AUGUSTO VELOSO MOURA	0
7. JEAN-MICHEL LAFON	0
7. JOÃO MARINHO MILHOMEM NETO	<b>1</b>
9. MARCO ANTONIO GALARZA TORO	<b>1</b>
8. MOACIR JOSÉ BUENANO MACAMBIRA	0
<b>MINERALOGIA E GEOQUÍMICA</b>	
10. JOSÉ AUGUSTO MARTINS CORRÊA	0
11. MARCONDES LIMA DA COSTA	0
12. RÔMULO SIMÕES ANGÉLICA	0
13. SIMONE PATRÍCIA ARANHA DA PAZ	0
<b>Total</b>	<b>2</b>

### III - LOCAL DE INSCRIÇÃO

A inscrição ao mestrado deverá ser feita por e-mail no endereço **ppgg.ig.ufpa@gmail.com**. Os formulários e os documentos necessários para inscrição encontram-se no site (<http://www.ppgg.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).

### IV - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

01. Formulário de inscrição, devidamente preenchido (modelo próprio) disponível na secretaria e no *site* do PPGG (<http://www.ppgg.propesp.ufpa.br/index.php/br/>);
02. Documento de identificação (cópia reconhecida\*);
03. CPF (cópia reconhecida\*);
04. Título de eleitor e o comprovante de cumprimento das obrigações militares e eleitorais (cópia reconhecida\*);
05. Diploma ou certificado de conclusão de Curso(s) de Graduação (cópia reconhecida\*);
06. Histórico escolar de curso(s) de graduação (original e/ou cópia reconhecida\*);
07. *Curriculum Lattes*;
08. Uma fotografia 3x4;
09. Duas cartas de referências emitidas por profissionais da área de Geociências ou afins – modelo em anexo, ou no *site* do PPGG;
10. Carta de anuência de um docente do curso, assumindo o compromisso pela orientação – modelo em anexo, no *site* do PPGG;
11. Em caso de ser o(a) candidato(a) estrangeiro(a), os documentos exigidos pela legislação específica (cópia reconhecida).

\* "cópia reconhecida": Candidato(a) que enviar os documentos pelos correios deverá, necessariamente, autenticá-los em cartório. Neste caso deverão ser respeitadas as datas limites constantes deste edital.

OBS 1. **No caso de envio da documentação por e-mail, a autenticação da documentação será conferida posteriormente com envio pelo correio ou presencial.**

OBS 2. Em caso de ser o(a) candidato(a) estrangeiro(a), os documentos seguem a legislação específica do Ministério das Relações Exteriores ou Ministério da Educação para estudantes estrangeiros no país (cópia reconhecida). Os documentos poderão ser enviados pelos Correios autenticados em cartório, respeitando-se as datas limites constantes deste edital.

## V – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

- **Geologia**
  - Linhas de Pesquisa
    - Geologia Marinha e Costeira
    - Análise de Bacias Sedimentares
  
- **Geoquímica**
  - Linhas de Pesquisa
    - Geocronologia e Geoquímica isotópica

OBS. As linhas de pesquisa poderão ser consultadas no site do PPGG

## VI – SELEÇÃO

### Critérios de Seleção:

**VI.1** - A seleção dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, será realizada por Comissão específica designada pelo Colegiado do PPGG, obedecendo-se aos seguintes critérios:

- a) Documentação completa, de acordo com a relação constante do **item IV**;
- b) Avaliação do *Curriculum Vitae*;
- c) Entrevista com o(a) candidato(a).

**VI.2** - A alínea *c* do subitem VI.1 é de caráter **eliminatório**, estabelecendo-se a nota mínima 6 (seis) para aprovação.

**VI.3** - Para efeito de classificação geral, serão atribuídos pesos, conforme especificado abaixo:

<b>Avaliação do Currículo Vitae</b>	<b>4</b>
<b>Entrevista</b>	<b>6</b>

**VI.4** - Avaliação do *Curriculum Vitae* (CV).

- A pontuação de avaliação do CV será feita com base nos itens discriminados em tabela fornecida no *site* do PPGG. Só serão computados os itens devidamente comprovados pelos documentos correspondentes, aceitando-se cópias dos mesmos;
- Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo de inscrição;
- Para o cálculo da nota referente ao currículo (Ncv) será usada a fórmula:

$$Ncv = \frac{[(PCV - M) \times 100 + 500]}{DP}$$

onde,

**PCV** = pontuação obtida pelo(a) candidato(a) a partir da tabela disponibilizada no *site* do PPGG

**N** = média da pontuação no CV de todos os alunos aprovados nessa etapa.

**DP** = desvio padrão calculado a partir da pontuação no CV de todos os candidatos aprovados para essa etapa.

- As notas variam de 0 a 10, sendo obtida a partir da multiplicação de:

$$\text{Ncv} \times \left( \frac{10}{\text{X}_{\text{Ncv}} + 2\text{DP}_{\text{Ncv}}} \right)$$

Onde

$\text{X}_{\text{Ncv}}$  = média das notas obtidas pelos candidatos ( $\text{N}_{\text{cv}}$ )

$2\text{DP}_{\text{Ncv}}$  = duas vezes o desvio padrão calculado a partir das notas obtidas ( $\text{N}_{\text{cv}}$ )

#### VI.6 – Avaliação do(a) candidato(a) por entrevista.

- Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão entrevistados por uma comissão constituída por, pelo menos, três professores do PPGG, os quais, ao término da entrevista, atribuirão conjuntamente uma nota de 0 a 10;
- Essa avaliação tem caráter abrangente e livre, porém calcada no plano de estudos pretendidos e direcionada a uma análise geral do candidato como futuro estudante de mestrado do programa.
- A entrevista será realizada remotamente via **plataforma Google Meet**. O link da entrevista será informado aos candidatos que deverão entrar na sala de reunião no horário estipulado para a entrevista.

#### VI.7- Critérios de Eliminação.

Estará automaticamente eliminado o(a) candidato(a) que:

- a) Não comparecer à entrevista no dia e hora marcados;
- b) Não alcançar nota mínima 6 (seis) na entrevista.

#### VI.8 – Revisão da análise de Currículo.

A revisão da análise de currículo deverá ser solicitada formalmente ao Colegiado do Programa, acompanhada de justificativa plausível, no prazo máximo de 24 horas após divulgação de seu resultado específico. Após este prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito de contestar os resultados que foram divulgados.

#### VI.9 – Candidato(a) residente em outros estados do Brasil ou em outros países.

A entrevista com o(a) candidato(a), incluindo aqueles residentes em outros estados do Brasil ou em outros países, será realizada remotamente via **plataforma Google Meet**. Um requerimento, com antecedência mínima de 5 dias da data prevista para a realização da entrevista, deverá ser igualmente encaminhado à Comissão de Seleção. Aquele(a) candidato(a) cuja língua nativa não seja Português ou Espanhol deverá apresentar certificado de proficiência na língua Portuguesa.

#### VI.10 – Os casos omissos serão apreciados e julgados pelo Colegiado do PPGG.

### VII - RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### VII.1 – Resultado Final.

A nota final do(a) candidato(a) será calculada pela média ponderada dos pontos obtidos nas duas etapas especificadas no subitem VI.3.

#### VII.2 – Preenchimento da vaga

As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem as maiores notas na avaliação final.

#### VII.3 - Divulgação.

A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita pela secretaria do Programa via internet, (**Site do PPGG** - <http://www.ppgg.propesp.ufpa.br/index.php/br/>), após liberação pela Comissão de Seleção e homologação pelo Colegiado do PPGG.

### VIII - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	DATA	HORA
Inscrição dos candidatos (envio da documentação em pdf ao e-mail: ppgg.ig.ufpa@gmail.com)	31/03/ a 08/04/2021	8:30 às 18:00
Divulgação das inscrições homologadas (Site do PPGG)	09/04/2021	Até as 18:00
Divulgação dos aprovados na análise de currículo (Site do PPGG)	12/04/2021	Até as 18:00
Entrevista dos candidatos aprovados (Remota – através da plataforma Google Meet)	12 -13/04/2021	08:30 às 12:00 14:00 às 17:00
Divulgação dos aprovados na seleção (Site do PPGG)	15/04/2019	Até as 18:00

### IX - BOLSAS DE ESTUDO

Os alunos classificados poderão receber bolsa de estudo, dependendo da disponibilidade de cota obtida pelo Programa junto às agências de fomento como CAPES.

Belém, 29 de 03/2021



Prof. Claudio Nery Lamarão  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação  
em Geologia e Geoquímica